



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira – PR



RESOLUÇÃO Nº 21 DE 12 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre o Termo de Adesão e Plano de Ação do Município de São Sebastião da Amoreira/PR referente ao recurso FIA/PR no formato fundo a fundo, para cofinanciamento ao "Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches - Deliberações Nº 060/2023 e 25/2024 CEDCA/PR, Resoluções Nº 212/2024 e 219/2024-SEDEF/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016, Lei nº 1.724 de 25 de fevereiro de 2021 e deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária do CMDCA, registrada em Ata nº 286/2024, realizada em 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação do município de São Sebastião da Amoreira – PR**, referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR. para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, conforme Deliberações Nº: 60/2023 e 25/2024-CEDCA/PR., Resoluções Nº: 212/2024 e 219/2024-SEDEF/PR para o cofinanciamento ao "**Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas à Primeira Infância – Creches.**"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 12 junho de 2024.



Victor Gabriel Cinel Gaspari
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 21/2024

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 12 DE JUNHO DE 2024

***SÚMULA:** Dispõe sobre o Termo de Adesão e Plano de Ação do Município de São Sebastião da Amoreira/PR referente ao recurso FIA/PR no formato fundo a fundo, para cofinanciamento ao "Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches - Deliberações Nº 060/2023 e 25/2024 CEDCA/PR, Resoluções Nº 212/2024 e 219/2024-SEDEF/PR.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.420 de 02 de agosto de 2016, Lei nº 1.724 de 25 de fevereiro de 2021 e deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária do CMDCA, registrada em Ata nº 286/2024, realizada em 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Ação do município de São Sebastião da Amoreira – PR**, referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, conforme Deliberações Nº: 60/2023 e 25/2024-CEDCA/PR., Resoluções Nº: 212/2024 e 219/2024-SEDEF/PR para o cofinanciamento ao **"Fortalecimento e Desenvolvimento de Ações voltadas à Primeira Infância – Creches.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 12 junho de 2024.

VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:218F63B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>